



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 027/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

13 / 01 / 2020
Helem S. Nunes
ASSINATURA

“EXONERA A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL, QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a senhora **CAROLYNE KÉSSYA DE ARAÚJO SOUZA PERES**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2020825-1, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n.026.603.891-36, do cargo de **COORDENADORA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CAC**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças-SAPLAFI, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se em especial a portaria n. 451/2019, de 29 de novembro de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 13 de janeiro de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 27 de Janeiro de 2020, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade.

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 13 de Janeiro de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

Portaria nº 002/2020

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 027/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

PORTARIA N. 027/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a senhora **CAROLYNE KÉSSYA DE ARAÚJO SOUZA PERES**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2020825-1, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n.026.603.891-36, do cargo de **COORDENADORA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CAC**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças-SAPLAFI, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se em especial a portaria n. 451/2019, de 29 de novembro de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 13 de janeiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA - CP**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais de expediente, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais, junto ao município de Canabrava do Norte - MT, pelo período de 12 meses.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 28 de Janeiro de 2020, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade.

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 13 de Janeiro de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

Portaria nº 002/2020

**ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA N. 017/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.394, do Diário Oficial dos Municípios no dia 10 de janeiro de 2020,

Onde se lê: no dia 09/01/2019, Leia Se: no dia 09/01/2020; Passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 017/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CANDIDATA DO CONSELHO TUTELAR, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a senhora **MARIA GENY RODRIGUES BRITO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 770.939.091-91, para deixar cargo demembro do Conselho Tutelar deste Município, no dia 09/01/2020, conforme ata de posse, exarada pelo conselho municipal de Direito da Criança e Adolescente.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 09 de janeiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA N. 018/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.394, do Diário Oficial dos Municípios no dia 10 de janeiro de 2020,